



ESCOLA DE NEGÓCIOS, DIREITO E HOSPITALIDADE - ENDH

Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE

EDITAL N.º 03/2014

1. DO OBJETO

O presente edital se destina a disciplinar a organização da **primeira** edição do "Concurso de Artigos da ENDH - Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador".

2. DO PATRONO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

A **primeira** edição do "Concurso de Artigos da ENDH - Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador" terá por patrono o Prof. **Fernando Pedrão**, destinatário da homenagem, motivo pelo qual esta edição do certame será chamada de "Prêmio Fernando Pedrão de Artigos da ENDH".

3. DO OBJETIVO DO CONCURSO

O "Concurso de Artigos da ENDH - Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador" tem por finalidade premiar os melhores trabalhos produzidos no âmbito da Escola, estimulando a produção intelectual de docentes e discentes.

O concurso visa também a render homenagem a docentes que realizem ou tenham realizado produção intelectual no âmbito da Escola, tornando-se referenciais para docentes e discentes da Instituição.

4. DOS CONCORRENTES DO CONCURSO

Poderão participar do concurso membros do corpo discente e docente, vinculados à ENDH – Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade.

Cada concorrente poderá inscrever apenas um trabalho em cada categoria, não sendo vedada a participação em mais de uma categoria, desde que se enquadre nos requisitos exigidos e apresente, em cada uma, textos distintos.

Os concorrentes poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- a) Corpo Discente da Graduação;
- b) Corpo Discente da Pós-Graduação (lato e stricto sensu);
- c) Corpo Docente da Graduação;
- d) Corpo Docente da Pós-Graduação (lato e stricto sensu);

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARTIGOS PARA O CONCURSO

Os artigos concorrentes deverão observar as seguintes especificações técnicas:

- a) mínimo de 5 (cinco) páginas, sem paginação máxima;
- b) conteúdo mínimo contendo apresentação do autor e sua qualificação, sumário, resumo (em português e em uma língua estrangeira, escolhida entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano), palavras-chave (também em português e na língua estrangeira escolhida) e referências, apresentados no formato previsto neste edital e de acordo com as regras da A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- c) Indicação e comprovação de enquadramento na categoria a que é submetido o artigo.

6. DO TEMA DO CONCURSO

O tema do concurso será o mesmo da primeira publicação coletiva do NPE da ENDH da UNIFACS - Universidade Salvador, qual seja, a "Questão Urbana".

7. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

A inscrição no concurso é gratuita e será efetivada mediante a apresentação do trabalho, que deverá ser entregue em envelope contendo 01 (uma) via digitada em papel A4 (210 x 297 mm), utilizando-se fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento interlinear 1,5cm; bem como arquivo eletrônico (CD-Rom, Pen Drive ou outro formato), em arquivo compatível com Microsoft Word 7.0 à Coordenação do Curso correspondente da ENDH, enviando-se cópia também para o e-mail rpamplonafilho@uol.com.br

Os artigos deverão vir acompanhados de versão impressa do Currículo Lattes dos seus autores, bem como a comprovação de pertencer a algum grupo de pesquisa da UNIFACS.

O termo final do prazo para entrega dos artigos é 28 de novembro de 2014, às 21:00.

8. DO JULGAMENTO

A Comissão julgadora do “Concurso de Artigos da ENDH - Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador - Prêmio Fernando Pedrão de Artigos da ENDH” será presidida pela Diretora da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade, pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE - da ENDH e por 3 (três) coordenadores de curso designados pela Presidente da Comissão.

§1º. A Comissão Julgadora levará em consideração o potencial intelectual, originalidade, forma de abordagem, bibliografia utilizada e apresentação do trabalho.

§2º. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberão quaisquer recursos.

§3º. O julgamento do trabalho dar-se-á até o dia 05 de dezembro de 2014, devendo ser divulgada ato contínuo, não se admitindo recurso da decisão da comissão.

9. DA PREMIAÇÃO

Aos vencedores do “I Concurso de Artigos da ENDH - Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador - Prêmio Fernando Pedrão de Artigos da ENDH”, será atribuído certificado de premiação.

A entrega da premiação ocorrerá em sessão solene a ser designada pela Diretora da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Presidente da Comissão Julgadora poderá, ao seu critério, prorrogar ou reduzir os prazos para a entrega dos artigos ou de apreciação e divulgação dos resultados.

10.2. Qualquer dúvida referente ao concurso de artigos será dirimida pelo Coordenador do NPE ou, sucessivamente, pela Diretora da ENDH.

Salvador, 10 de novembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Carolina de Andrade Spínola

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof.^a Simone de Oliveira Branco

Diretora da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade - ENDH

Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE - da ENDH

Prof.^a Dr.^a Elvia Mirian Cavalcanti Fadul

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração

Prof. Dr. Laumar Neves de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU)

Prof.^a Flávia da Fonseca Marimpietri

Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito

Prof.^a Laura Lavigne de Lemos Paixão

Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Negócios

Prof. Dr. Victor Marcelo Mendes

Coordenador do Curso de Administração da UNIFACS modalidade presencial Salvador.

Prof.^a Dr.^a Maria Leny Souza Oliveira

Coordenadora do Curso de Administração da UNIFACS, modalidade presencial, Feira de Santana.

Prof.^a Claudia Sampaio de Jesus

Coordenadora do Curso de Administração da UNIFACS, modalidade a distância.

Prof. Nelson de Jesus Júnior

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, modalidade presencial, Salvador.

Prof. Abiderman Lima de Moura

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, modalidade presencial, Feira de Santana.

Prof. Adelmo Fernando Ribeiro Schindler Júnior

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, modalidade a distância.

Prof. Gustavo Casseb Pessoti

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, modalidade presencial, Salvador.

Prof. Dr. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas

Coordenador do Curso de Direito, modalidade presencial, Salvador.

Prof.^a Luisa Talento

Coordenadora do Curso de Gastronomia, modalidade presencial, Salvador.

Prof. Nilton Tosta

Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, modalidade presencial, Salvador.

Prof. José Eduardo Gandarela Pereira

Coordenador do Curso de Gestão Comercial, modalidade presencial, Salvador.

Prof. Idney José Gil Cordão

Coordenador do Curso de Gestão Comercial, modalidade a distância.

Prof.^a Ilka Carrera Garcia Cavalcanti

Coordenadora do Curso de Eventos, modalidade presencial, Salvador

Prof. José Gileá de Souza

Coordenador do Curso de Logística, presencial, Salvador.

Prof. Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza

Coordenadora do Curso de Logística e dos Cursos de Graduação Profissional (GPRO) em
Feira de Santana

Prof. Verena de Sousa Alcântara

Coordenadora dos Cursos de Graduação Profissional, modalidade a distância.

Prof. Lucas Santos Cerqueira

Coordenador dos Cursos Processos Gerenciais, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade,
Negócios Imobiliários e Logística, modalidade a distância